

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Rio Largo
Departamento de Ensino

Resultado Final do Edital Simplificado de Mediador Virtual do Ifal- Campus Rio Largo

O Departamento de Ensino do Ifal-Campus Rio Largo torna público o RESULTADO FINAL do Edital Simplificado de Mediador Virtual, o qual selecionou os estudantes regularmente matriculados/as nos Cursos Técnicos Subsequente, para atuar como mediadores que auxiliarão professores/as e estudantes nas atividades letivas não presenciais, durante o Ensino Remoto Emergencial, sobretudo no que diz respeito às Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação, de acordo com as disposições deste Edital. Após a publicação deste Resultado Final, os ESTUDANTES APROVADOS/CONTEMPLADOS deverão enviar, para o e-mail de.riolargo@ifal.edu.br, os documentos abaixo relacionados, em APENAS UM ARQUIVO, até o dia 25 de MARÇO DE 2022:

- a) Documento de Identificação oficial com foto;
- b) CPF;
- c) Comprovante de conta bancária POUPANÇA OU CONTA CORRENTE (cópia do cartão ou comprovante de extrato/saldo);
- d) Termo de Responsabilidade (Anexo I);
- e) Formulário de Identificação do/a estudante e conta, para recebimento da bolsa (Anexo II).

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Rio Largo
Departamento de Ensino

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE MEDIADORES VIRTUAIS - CAMPUS RIO LARGO
RESULTADO DE CLASSIFICADOS DO CURSO SUBSEQUENTE EM
INFORMÁTICA PARA INTERNET**

CURSO SUBSEQUENTE INFORMÁTICA PARA INTERNET				
Nº	Nome Completo	Matrícula	Média Geral	Turma
1	EDUARDA REVILLY DA SILVA MELO	2021332614	9,0	921-B 1º Módulo
2	DHENIFER JESSICA DOMINGOS	2021332697	7,8	
3	JOSÉ IDERLAN ALVES DE OLIVEIRA FILHO	2020328297	xxx	

CURSO SUBSEQUENTE INFORMÁTICA PARA INTERNET				
Nº	Nome Completo	Matrícula	Média Geral	Turma
1	FILLIPI LUCIO NASCIMENTO DA SILVA	202231437	7,7	921-A 1º Módulo
2	YASMIN JANDRIELE NEVES CARVALHO	2022312607	6,6	
3	JOÃO SILVA DE MOLITERNO	2022317837	xxx	

CURSO SUBSEQUENTE INFORMÁTICA PARA INTERNET				
Nº	Nome Completo	Matrícula	Média Geral	Turma
1	ADSON JÚNIOR CARVALHO DA SILVA	2019343405	8,0	912-A 2º Módulo

CURSO SUBSEQUENTE INFORMÁTICA PARA INTERNET				
Nº	Nome Completo	Matrícula	Média Geral	Turma
1	CRISTIANO LOPES DA SILVA JÚNIOR	2020327398	8,5	922-A 2º Módulo

**Serviço Público Federal
Instituto Federal De Alagoas - Ifal
Campus Rio Largo
Edital N. 02/2022 – DE/IFAL-CRIO
Processo Seletivo para Seleção de Mediadores Virtuais**

**Anexo I
TERMO DE COMPROMISSO**

Eu,

RG nº , CPF nº , matrícula nº ,

adiante denominado simplesmente mediador/a virtual, firmo perante o Instituto Federal de Alagoas, campus

representado pelo/a Diretor/Chefe de Departamento de Ensino, o presente **TERMO DE RESPONSABILIDADE** da turma/período/módulo “

”.

Este TERMO reger-se-á pela observância do acadêmico signatário ao cumprimento das exigências estabelecidas pela legislação interna vigente, e ainda ao disposto nas seguintes cláusulas:

1. O período de vigência de cada bolsa é de até 6(seis) meses, considerando a vigência do Ensino Remoto Emergencial, podendo ser prorrogado.
2. O valor das bolsas é de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, podendo ser reajustado por portaria emitida pelo Magnífico Reitor do IFAL.
3. A bolsa é isenta de imposto de renda e não gera vínculo empregatício.
4. O/A mediador/a virtual se compromete a dedicar 8 (oito) horas semanais para atendimento das demandas dos/as professores/as da turma/período/módulo conforme atribuições abaixo:
 - 4.1. Auxiliar professores/as no uso das TDICs.
 - 4.2. Cooperar no atendimento e orientação aos/às estudantes, visando sua adaptação e maior interação com às TDICs.
 - 4.3. Manter regularidade de acesso às TDICs, quando solicitado/a.
 - 4.4. Orientar os/as estudantes quanto ao uso das plataformas tecnológicas de educação não presencial.
 - 4.5. Disponibilizar e manter contato (telefônico e/ou e-mail) com os/as estudantes sob sua mediação.
 - 4.6. Disponibilizar e manter contato (telefônico e/ou e-mail) com os/as professores/as da turma/período/módulo.
 - 4.7. Auxiliar estudantes da turma/período/módulo sob sua mediação no uso das TDICs.
 - 4.8. Apresentar, ao/à setor/coordenação/direção/departamento/comissão instituído/a pela Direção-Geral do campus/diread, relatório mensal dos/as estudantes que não estão realizando as atividades de forma regular em virtude de dificuldades no uso das TDICs.
5. O/A setor/coordenação/direção/departamento/comissão instituído/a pela Direção-Geral do campus/diread se compromete a:
 - 5.1. Encaminhar aos/às estudantes mediadores/as planilha contendo nomes e números de matrícula dos/as estudantes da turma/período/módulo.
 - 5.2. Esclarecer dúvidas e orientar o/a estudante mediador/a na execução das suas atribuições.
 - 5.3. Receber os relatórios mensal e identificar eventuais ações para sanar dificuldade dos/as professores/as no uso das TDICs.
 - 5.4. Se necessário, informar à Proen o não cumprimento de atividades e solicitar o cancelamento da bolsa.
6. Por estarem de comum acordo, assinam o presente TERMO DE COMPROMISSO, o/a diretor/chefe de Direção/Departamento de Ensino e o/a mediador/a virtual.

Local e data

Assinatura por extenso
Do/a estudante maior de 18 anos / Responsável legal do/a estudante menor de 18 anos

Local e data

Assinatura do/a o/a diretor/chefe de Direção/Departamento de Ensino

**Serviço Público Federal
Instituto Federal De Alagoas - Ifal
Campus Rio Largo
Edital N. 02/2022 – DE/IFAL-CRIO
Processo Seletivo para Seleção de Mediadores Virtuais**

**Anexo II
FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO/A ESTUDANTE E CONTA**

DADOS PESSOAIS/ BANCÁRIOS					
NOME					
ENDEREÇO COMPLETO					
TELEFONE		E-MAIL			
DATA DE NASCIMENTO		CPF		RG	
BANCO		AGENCIA		Nº CONTA	
TIPOS DE CONTA:		CORRENTE		POUPANÇA	

DADOS DO CURSO	
CAMPUS/POLO-DIREAD	
CURSO	
NÚMERO DE MATRÍCULA	
TURMA/PERÍODO/MÓDULO	
DATA DE INÍCIO DA MEDIAÇÃO	
DATA DE TÉRMINO DA MEDIAÇÃO	

Local e data

Assinatura do/a o/a diretor/chefe de Direção/Departamento de Ensino

Local e data

Assinatura por extenso
Do/a estudante maior de 18 anos / Responsável legal do/a
estudante menor de 18 anos